

ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL 2025

Curitiba é a capital com melhor qualidade de vida do País; Paraná também aparece bem

Até o ano passado, Capital do Paraná ocupava a quinta colocação no ranking e agora está em 1º; Estado aparece como o quarto do País

Curitiba e o Paraná aparecem em destaque no estudo Índice de Progresso Social 2025 (IPS2025) divulgado ontem pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), que avalia a qualidade de vida da população. Segundo o estudo, Curitiba é a capital com a melhor qualidade de vida no Brasil e o Paraná é o quarto estado no ranking.

No caso de Curitiba, a cidade deu um grande salto entre o estudo de 2024 e o deste ano. A cidade vinha atrás de Brasília, Goiânia, Belo Horizonte e Florianópolis, e agora lidera entre as capitais brasileiras. No cenário geral, é a 12ª no ranking.

“Este resultado em uma pesquisa tão detalhada como é o IPS traduz em números o que é a vida na nossa cidade. É um resultado de grande responsabilidade. Nesta gestão, estamos decididos a trabalhar para tornar Curitiba uma cidade ainda melhor”, disse o prefeito Eduardo Pimentel sobre o IPS.

No relatório, que avalia a qualidade de vida de todas as 5.570 cidades brasileiras, Curitiba é a primeira colocada entre os municípios com mais de 500 mil habitantes.

A capital paranaense também está em primeiro lugar, pelo segundo ano consecutivo, na categoria Qualidade do Meio Ambiente, especialmente por seus 68 m² de área verde por habitante e um baixo índice de vulnerabilidade climática.

Entre todos os 5.570 municípios brasileiros, a capital paranaense está em 12º lugar e na primeira posição entre as 399 cidades paranaenses.

Índice

O índice varia de 0 (pior) a 100 (melhor) e corresponde à média simples dos resultados do IPS em três dimensões avaliadas. Na média geral, o índice de Curitiba é 69,89. O resultado mostra um crescimento em relação ao ano anterior, que foi 69,36, média superior à nacional (61,96) e a do Paraná (63,83). Na

categoria Qualidade do Meio Ambiente, o índice foi de 73,41.

O IPS é realizado considerando dados das cidades, estados e do país em três dimensões: Necessidades Humanas Básicas, Fundamentos do Bem-estar e Oportunidades. Cada uma das dimensões é subdividida em 12 categorias que, por sua vez, levam em conta diversos indicadores.

Ao total, são 57 indicadores que possibilitam mensurar a qualidade de vida da população de forma multidimensional, levando em conta informações como nutrição e cuidados médicos básicos, água e saneamento, moradia, segurança pessoal, acesso à informação e comunicação, acesso à educação superior e qualidade do meio ambiente.

Paraná

O Paraná registrou uma melhoria no Índice de Progresso Social (IPS) estadual em 2025 no comparativo com o ano passado, o que o manteve com o 4º estado mais bem colocado do País. Os dados fazem parte do mais recente relatório do IPS Brasil, plataforma que avalia o bem-estar social da população a partir de diversos indicadores socioeconômicos.

O IPS do Paraná em 2025 foi de 63,83, índice considerado alto para os padrões do estudo. A nota está acima da nota do Brasil, que foi de 61,96 neste ano, e representa um avanço em relação ao índice de 63,49 obtido pelo Estado na edição anterior do relatório. Com isso, o Paraná se aproximou de Santa Catarina, que ocupa a terceira posição, com IPS 64. Distrito Federal, com nota 69,04, e São Paulo, com 66,45, ocupam a primeira e segunda colocação, respectivamente.

Segundo o relatório do IPS Brasil, o Paraná se destaca por altos índices na dimensão Fundamentos do Bem-Estar, que identifica a existência de condições efetivas para a ampliação da qualidade de vida, o acesso à educação, informação, liberdade de expressão e saúde.

Os dados completos estão disponíveis de forma pública na plataforma ipsbrasil.org.br. Eles são atualizados com base em fontes oficiais, como o IBGE, o DataSUS e os ministérios da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. A ferramenta é utilizada por governos, ONGs, pesquisadores e gestores públicos para diagnosticar desafios sociais e definir prioridades de investimento.

Pedro Ribas/SMCS



Curitiba avança em estudo de qualidade de vida da população

Municípios paranaenses também estão bem posicionadas no relatório

Além dos dados das unidades federativas, o relatório do IPS também traz informações detalhadas sobre o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros. Cerca de 52% dos municípios paranaenses alcançaram nível elevado no Índice de Progresso Social.

Das 399 cidades paranaenses, 31 possuem IPS considerado muito alto, enquanto outras 178 estão com nível alto. Curitiba é a cidade paranaense mais bem classificada no ranking nacional, sendo também primeira colocada entre as capi-

tais brasileiras.

A média dos municípios paranaenses também supera a nacional. Enquanto a média das cidades brasileiras apresenta um IPS de 58,70 pontos, no Paraná elas figuram com média de 60,83, refletindo políticas públicas focadas em inclusão social, desenvolvimento sustentável e redução de desigualdades regionais. O resultado reforça os avanços que o Estado obteve em áreas como saúde, educação, segurança e meio ambiente.

PUBLICIDADE LEGAL

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 25 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 05/06/2025 a partir das 13h00

LOCALIDADES: AL AM GO MG MS MT PE PR SC SP

✓ AVISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 VEZES COM JUROS/CORREÇÃO*

LOTE 15 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
AP. 21 (1º andar do bl. 10), c/ uma vaga de garagem
Alameda Arpo, 1.700, Residencial Albany
BAIRRO OURO FINO
Área Privativa: 44,0600m²
Lance Mínimo: R\$ 69.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 62.100,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117-1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

No Digital
BEM CONECTADO,
BEM INFORMADO,
BEM VOCÊ!

b BEM PARANÁ

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa[®]
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR CERT NBR ISO 9001
TECPAR CERT NBR ISO 14001
ABR

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.

CNPJ nº 07.877.926/0001-09 - NIRE 41300088586

Ata da 32ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2024
 Aos 19/12/2024, às 13h45min, de forma **semipresencial**, na sede da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representando 100% do capital social com direito a voto. **Deliberações:** Após discutida as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes com direito a voto da Companhia ratificaram os pagamentos dos dividendos aos acionistas da Companhia, conforme convenção na 11ª Assembleia Geral Ordinária, de 25/04/2024, os quais ocorreram em 3 tranches, de forma proporcional a participação que cada acionista detém no capital social da Companhia, sendo: (1ª) de R\$1.500.000,00, em 01.11.2024; (2ª) de R\$1.154.277,95, em 04.12.2024; e (3ª) de R\$1.154.277,94, em 10.12.2024. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa:** **Guilherme Guimarães Araújo** - Presidente; **Tiago Ecker** - Secretário. **JUCEPAR:** Certificado de Registro em 20/01/2025 sob nº 20250026619. Protocolo: 250026619 de 06/01/2025. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Chamamento Público nº 013/2025

Objeto: Credenciamento de interessados em executar serviços de horas máquina para realização dos serviços e programas das secretarias de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Viação, Obras e Serviços Urbanos, bem como outros serviços de interesse da administração municipal.

Fica alterado o descritivo do item nº 7 constante na tabela, item 1.1. do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação: **HORA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Com operador, combustível e manutenção.** Características: Equipamento peso não inferior a 16 toneladas, potência do motor não inferior a 120 HP.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 28 de maio de 2025.

Luís Carlos Turatto - Prefeito

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico Telefone: 041-41021060 - Endereço de e-mail: curitibacartorio9varacivel@gmail.com EDITAL DE PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI. FAZ SABER, aos que o presente edital vier a atingir, que nos autos do processo de INTERDIÇÃO (CARTÓRIO DE JUIZADO), devidamente autuado sob nº 0028501-71.2022.8.16.0001, ajuizada por SUELY APARECIDA URSI, já qualificada, em face de ERICIDIO URSI, que em data de 09/02/2024, conforme (seq. 114.1) dos autos foi proferida sentença, que segue transcrito o dispositivo: "(...)3. Ante o exposto, **ACOLHO** o pedido inicial, confirmando a liminar concedida no mov. 24.1, para o fim de decretar curatela de ERICIDIO URSI, na forma no art. 4º, III e, com fundamento no art. 1.767, inciso I, do Código Civil. Nomeio como curadora a autora SUELY APARECIDA URSI, a qual deverá prestar compromisso legal. O exercício da curatela pleiteada tem como finalidades transigir, dar quitação, movimentar contas e aplicações financeiras, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, elou, praticar os atos de mera administração. A prestação de contas dos valores recebidos de rendas e proventos do curatelaado, aos quais é vedada a realização de empréstimos bancários, deve ocorrer a cada 02 (dois) anos nos autos. **ACOLHO** em parte o pedido de Alvará Judicial, aos fins de autorizar a curadora Suely Aparecida Ursi a anuir em escritura pública de cessão de direitos hereditários a título gratuito, relativo a cota parte de 8,33% do imóvel de matrícula no 13.392 do 1º CRI da Comarca de Londrina-PR, da cota parte (50%) que será inventariada em razão do óbito de Helena Cândida Correa e será cedida pelos herdeiros necessários Divina Corrêa Ursi e Luiz Geraldo Corrêa à Suzana Maria de Lima Santos. A comprovação da cessão dos direitos do curatelaado, deverá ocorrer com a primeira prestação de contas da administração dos valores, pela curadora. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, deverá a Serventia: a) intimar o curador para a assinar o respectivo termo de curatela definitiva, com advertência do dever de prestar contas a cada 02 (dois) anos desde a sua nomeação como curador provisório - mov. 24, conforme parecer de mov. 111.1, e esclarecido que somente poderá alienar eventuais bens móveis e imóveis e movimentar aplicações financeiras, contas bancárias, aportes financeiros em pessoas jurídicas que é cotista/acionista deste com autorização deste Juízo. Que está autorizado a receber e administrar eventual benefício previdenciário da curatelaada, sendo-lhe vedada a realização de empréstimos de quaisquer empréstimos bancários elou consignados, sem autorização deste Juízo; b) expedir edital da sentença de interdição para sua publicação em DJ e afixação no átrio do fórum, certificando-se nos autos nos termos do art. 755, pará. 3 do CPC, bem como a Resolução n 234/2016 do CNJ; c) expedir Mandado de Registro da sentença de interdição junto ao Livro "E" do 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca, devendo ser encaminhado via mensageiro, nos termos do art. 324 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR, devendo o referido Ofício dar atendimento também ao art. 338 do mencionado Código de Normas; d) comunicar a interdição da parte requerida, via mensageiro, ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Jacupirã-PR (doc. mov. 1.4) para anotação junto a Certidão de Casamento (mov. 1.5), para que seja anotado em tal documento, que foi solicitado o registro da sentença junto ao Livro E, cumprindo-se o art. 404 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR (Prov. n 282/2018); e) oficie-se ao setor de benefícios do INSS- via mensageiro - informando a decisão de mérito nestes autos, para que não haja qualquer suspensão do pagamento do benefício previdenciário da curatelaada. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. IV-DISPOSIÇÕES FINAIS** 4. Cumpridas todas as diligências, abra-se vista ao Ministério Público para ciência. 5. Considerando a INFORMACÃO No 5165328 do DTIC nos autos SEI 0014927- 94.2020.8.16.6000 quanto à ausência de bloqueio ao parcelamento em autos arquivados, arquivem-se os presentes autos definitivamente, sem prejuízo de ulterior manifestação pelo Ministério Público ou qualquer interessado. O arquivamento em definitivo deverá ser feito SEM baixa junto ao Distribuidor. Custas remanescentes pela parte autora.". E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 28 de maio de 2025. Eu, Luiz Carlos Martins, Analista Judiciário desta Serventia, que assim o digitei, por determinação judicial. **CARLOS ROMANEL Escrivão Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria n.º 01/13**

BGMC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 07.995.429/0001-05 - NIRE 41300071438

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)

Ficam convocados os acionistas da BGMC Participações S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06/06/2025, às 10 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Deliberar sobre:** (i) Alteração da composição da diretoria da Companhia com a saída do sr. **Luís Rodrigo Schruher Milano**; e (ii) a eleição de novo membro para composição da diretoria da Companhia, com ratificação dos atos já praticados; **Informações acerca da participação dos acionistas na AGE Documentos.** Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: gui-herme.marques@hospitalcare.com.br. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 1 dia antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma digital por meio da plataforma Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos), que tiverem seu cadastrado por meio do e-mail descrito acima, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE, por meio digital, munido de documentos que comprovem sua identidade. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 1 hora antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: 019 98941-7516 e guilherme.marques@hospitalcare.com.br Curitiba, 28/05/2025. **Fernando Ferraz de Toledo Machado, Diretor Consultivo** (28,29,30)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 040/2025 - Identificador ComprasGov: 90040/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 699/2025 (E-Protocolo n.º **23.916.529-0**). Objeto: Aquisição de material médico para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 109.537,90**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 17/06/2025**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. **Carla Bianca Bencks de Souza**, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos industriais com fornecimento de peças, do tipo menor preço unitário por lote.
Data: 16 de junho de 2025 / Horário: 09h00min.
 Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90037

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telemaco Borba, 29 de maio de 2025.
Gabriel Pukanski Marcondes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, do tipo menor preço unitário por lote.
Data: 17 de junho de 2025 / Horário: 09h00min.
 Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90038

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telemaco Borba, 29 de maio de 2025.
Gabriel Pukanski Marcondes - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Município de Campo do Tenente/Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de junho do ano de 2025, na plataforma <https://bll.org.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED	700 unidades	R\$ 899.051,07	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e anexos, poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Sítio eletrônico da Prefeitura de Campo do Tenente e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
 Campo do Tenente, 29 de maio de 2025.
Weverton Willian Vizentin - Prefeito

AVISO DE INABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO N.º 007/2025

PROTÓCOLO: 23.898.823-3
OBJETO: credenciamento para a prestação de serviços de Plantões Médicos para o Hospital da Polícia Militar (HPM) - Edital 007/2025 - Lote 01: Prestação de Serviços, TIPO: Anestesiologia. A interessada **Burin & Pantoja Serviços Médicos S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 15.064.478/0001-52 foi considerada **INABILITADA para o Lote 01**, conforme decisão da Comissão de Credenciamento de fis. 140, sendo assim **Não Credenciada**. SESP, 19/05/2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Município de Campo do Tenente/Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de julho do ano de 2025, na plataforma <https://bll.org.br/>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Região Central	Pavimentação em CBUQ	10.829,04 m²	1890 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Sítio eletrônico da Prefeitura de Campo do Tenente e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
 Campo do Tenente, 29 de maio de 2025.
Weverton Willian Vizentin - Prefeito

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José
 Secretaria Municipal de Governo
 Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025

Processo nº 2.412/2025

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que fará realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE N.º 06/2020 e 21/2021, em atendimento a demanda das Unidades Educacionais Municipais e Filantrópicas.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Os Grupos deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até a data da sessão de abertura no dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2025, às 09:00 horas, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Contratação, 1º andar – Palácio São José.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11:00h e das 13:00h às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link "chamada pública". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3721-1810.

Paranaguá, 29 de maio de 2025.
SHEILA DA ROSA MARIA - Comissão Permanente de Contratação

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

MM INCORPORACOES S/A.
Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel./Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição. Estadual: ISENT0

354103

MM INCORPORACOES S/A.
Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel./Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição. Estadual: ISENT0

Curitiba, 09 de abril de 2025

A
DERALDO FRANCO FURQUIM
RUA JOAO DILTAN 298
RIO PEQUENO
83085-615 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6560
Loteamento: JARDIM TAURUS
Quadra: 007
Lote: 005

1. MM INCORPORACOES S/A. TIMBIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 05/07/24, 05/08/24, 05/02/25, 05/03/25, 05/04/25, relativo as parcelas de números 27, 28, 34, 35, 36 (CINCO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6560, cujo valor, nesta data, é de R\$ 10.571,15 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICA-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contactando-nos para confirmação da baixa.

CNT 6560

MM INCORPORACOES S/A
RUA JOAO DILTAN 298
RIO PEQUENO
83085-615 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pernetta, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3015-5100

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICACIA EM RELACAO A TERCEIROS
Nº 647239 de 15/04/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 15/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 743.469, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 647.239, no Livro "81" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parte: MM INCORPORACOES S/A

Natureza: CARTA NOTIFICACAO

Curitiba-PR, 15 de abril de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
Custas: Emolumentos: R\$3,10(VRC 300,00) Funerios: R\$11,60, INSC: R\$4,24, FUNDEP: R\$5,30, Selo: R\$4,25, Distribuidor: R\$24,25, Dig. urbana (Qtd: 1): R\$22,16, Digitalização: R\$0,83, Total: R\$ 55,73
Selo Digital nº SFTD3U3K6P4YK0C0V71310q - Consulte em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

4º RTD
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD3-U03kp, F4YXQ
CGV7, 3330q
40V17, 3330q

4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetta, nº 10, 1º Andar, Centro, Curitiba, PR - CEP: 80.420-080 - Tel: (41) 3015-5100
Email: atendimento@curitiba.com.br - Site: www.atdcuritiba.com.br

NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:
Número do Protocolo: 743.469
Número de Registro: 647.239
Data do Registro: 15/04/2025

CERTIDAO

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 24/04/2025, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a MATEUS GABRIEL DE CASTRO ALVES, e foi informado pelo (a) Sr(a) SAMUEL (porteiro), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.018/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Marcos Rogério Moreno
- Escrevente -

MM INCORPORACOES S/A.
Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel./Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição. Estadual: ISENT0

354104

MM INCORPORACOES S/A.
Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel./Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição. Estadual: ISENT0

Curitiba, 09 de abril de 2025

A
EGISLAINE ROSA LEONOR FURQUIM
RUA JOAO DILTAN 298
RIO PEQUENO
83085-615 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6560
Loteamento: JARDIM TAURUS
Quadra: 007
Lote: 005

1. MM INCORPORACOES S/A. TIMBIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 05/07/24, 05/08/24, 05/02/25, 05/03/25, 05/04/25, relativo as parcelas de números 27, 28, 34, 35, 36 (CINCO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6560, cujo valor, nesta data, é de R\$ 10.571,15 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICA-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contactando-nos para confirmação da baixa.

CNT 6560

MM INCORPORACOES S/A
RUA JOAO DILTAN 298
RIO PEQUENO
83085-615 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pernetta, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3015-5100

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICACIA EM RELACAO A TERCEIROS
Nº 647242 de 15/04/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 15/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 743.472, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 647.242, no Livro "81" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parte: MM INCORPORACOES S/A

Natureza: CARTA NOTIFICACAO

Curitiba-PR, 15 de abril de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
Custas: Emolumentos: R\$3,10(VRC 300,00) Funerios: R\$11,60, INSC: R\$4,24, FUNDEP: R\$5,30, Selo: R\$4,25, Distribuidor: R\$24,25, Dig. urbana (Qtd: 1): R\$22,16, Digitalização: R\$0,83, Total: R\$ 55,73
Selo Digital nº SFTD3U3K6P4YK0C0V71310q - Consulte em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

4º RTD
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD3-U03kp, F4YXQ
CGV7, 3330q
40V17, 3330q

4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetta, nº 10, 1º Andar, Centro, Curitiba, PR - CEP: 80.420-080 - Tel: (41) 3015-5100
Email: atendimento@curitiba.com.br - Site: www.atdcuritiba.com.br

NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:
Número do Protocolo: 743.472
Número de Registro: 647.242
Data do Registro: 15/04/2025

CERTIDAO

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 24/04/2025, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a MATEUS GABRIEL DE CASTRO ALVES, e foi informado pelo (a) Sr(a) SAMUEL (porteiro), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.018/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Marcos Rogério Moreno
- Escrevente -

MM INCORPORACOES S/A.
Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel./Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição. Estadual: ISENT0

354105

MM INCORPORACOES S/A.
Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel./Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição. Estadual: ISENT0

Curitiba, 15 de abril de 2025.

A
MATEUS GABRIEL DE CASTRO ALVES
RUA DALLEGRAVE 410
BOA VISTA - AP 202
8254010 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6848
Loteamento: CONDOMINIO RESIDENCIAL FELLINI
Quadra: 500
Lote: 072

1. MM INCORPORACOES S/A. NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 25/12/24, 25/01/25, 25/02/25, 25/03/25, relativo as parcelas de números 2, 3, 4, 5 (QUATRO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6848, cujo valor, nesta data, é de R\$ 6.303,52 (SEIS MIL, TRÊSCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICA-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contactando-nos para confirmação da baixa.

CNT 6848

MM INCORPORACOES S/A
RUA DALLEGRAVE 410
BOA VISTA - AP 202
8254010 CURITIBA PR

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pernetta, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3015-5100

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICACIA EM RELACAO A TERCEIROS
Nº 647241 de 15/04/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 15/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 743.471, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 647.241, no Livro "81" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parte: MM INCORPORACOES S/A

Natureza: CARTA NOTIFICACAO

Curitiba-PR, 15 de abril de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
Custas: Emolumentos: R\$3,10(VRC 300,00) Funerios: R\$11,60, INSC: R\$4,24, FUNDEP: R\$5,30, Selo: R\$4,25, Distribuidor: R\$24,25, Dig. urbana (Qtd: 1): R\$22,16, Digitalização: R\$0,83, Total: R\$ 55,73
Selo Digital nº SFTD3U3K6P4YK0C0V71310q - Consulte em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

4º RTD
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD3-U03kp, F4YXQ
CGV7, 3330q
40V17, 3330q

4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetta, nº 10, 1º Andar, Centro, Curitiba, PR - CEP: 80.420-080 - Tel: (41) 3015-5100
Email: atendimento@curitiba.com.br - Site: www.atdcuritiba.com.br

NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:
Número do Protocolo: 743.471
Número de Registro: 647.241
Data do Registro: 15/04/2025

CERTIDAO

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 24/04/2025, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a MATEUS GABRIEL DE CASTRO ALVES, e foi informado pelo (a) Sr(a) SAMUEL (porteiro), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.018/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Marcos Rogério Moreno
- Escrevente -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2025
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que **retificou o edital** e realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por grupo, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada **Nova Data da Sessão:** 16 de junho de 2025 às 09h00.

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>
q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1
Mandirituba, 29 de Maio de 2025

Geovana Maria Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ
350.6620

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Coleta de animais de médio e grande porte soltos em vias e áreas públicas deste município, incluso transporte, abrigo, pastagem, alimentação, tratamentos básicos para a saúde do animal, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 102.677,04 - **ABERTURA:** às 09h00min do dia 17/06/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 29 de maio de 2025 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, com coleta, processamento, emissão de laudos e entrega dos resultados. **VALOR:** R\$ 945.000,00 - **ABERTURA:** às 09h00min do dia 18/06/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 29 de maio de 2025 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
 AVISO RETIFICADO EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.
EMISSÃO: 29/05/2025
DISPUTA: 09H00 do dia 16/06/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 154.257,52
 PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA


CONSÓRCIO CAIUÁ AMBIENTAL CICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
Minuta Concorrência Nº 001/2025
PROC. ADM Nº 005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2025
Ampla Concorrência
PREÂMBULO
 O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08, situada na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Cidade de Paranavaí, por intermédio da Agente de Contratação, assessorada pela equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2024, e com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Gabriel Gonçalves Fachiano, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, da Resolução nº 002/2023, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, da Lei Complementar 123/2006 e alterações; torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 001/2025**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo por objeto a **Contratação de empresa em regime de execução integrada para elaboração de projetos e execução da obra de implantação de uma Usina de Triagem Mecanizada (UTM) em Paranavaí, PR, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Memorial Descritivo, deste Edital.**
 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, “Acesso Identificado”, conforme datas e horários definidos abaixo (horário de Brasília-DF):
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: 08:00 hrs do dia 29/05/2025 até as 08:30hs do dia 28/08/2025.
DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:
DIA: 28 de agosto de 2025.
HORÁRIO: 09:00 hrs (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
PUBLICAÇÃO:
 O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, endereço: www.diariomunicipal.com.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no Jornal Bem Paraná pelo endereço: <https://www.bemparana.com.br>, e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>, Unidade Compradora Cód. UASG “928527”.
 O presente instrumento também será divulgado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br> na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.
Paranavaí, 29 de maio de 2025


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA DA EDUCAÇÃO.
 A coordenadora geral do sindicato dos servidores públicos municipais de Curitiba – SISMUC, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais de Curitiba (Educação) para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia, **04 (Quatro) de junho de 2025**, quarta-feira, no auditório do 2º andar do SISMUC, localizado na Rua Monsenhor Celso, 225, Centro nesta Capital, às 19h00 (Dezenove horas) em primeira convocação e às 19h30 (Dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, tendo como pauta:
 1. Eleição de representante do Sismuc no Conselho de alimentação escolar CAI;
 2. Informes;
 3. Outros assuntos.
 Curitiba, 29 maio de 2025.
 Coordenadora Geral do SISMUC
Juliana de Fátima Mildemberg de Lara

Edital do Pregão Eletrônico Nº **26/2025**
 A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **13:30** horas do Dia 17 de junho de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Mobiliário, equipamentos e bandeiras.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.]
 Imbau, 28 de Maio de 2025.
DAYANE SOVINSKI
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2025 - SRP.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o desenvolvimento de atividades de artesanato e cursos profissionalizantes nas oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
 Tipo: Menor preço, por item.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia **18/06/2025** às 09h00min. (horário de Brasília).
LOCAL: www.bllcompras.com.
Preço Máximo: R\$ 52.820,94 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 29/05/2025.
Elaine Cristina Ludtke dos Santos
 Pregoeira
 Portaria nº 6/2025

Edital do Pregão Eletrônico Nº **27/2025**
 A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **24 de junho de 2025**, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Locação de Veículos para Secretarias Municipais.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.
 Imbau, 28 de Maio de 2025.
DAYANE SOVINSKI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-PMQC
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO E PILHAS**” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 30/05/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/06/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/06/2025.
 Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
 Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
 Quarto Centenário/PR, 29 de maio de 2025
WILSON AKIO ABE
 Prefeito Municipal

Edital do Pregão Eletrônico Nº **9.2025**
REPUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **13:30** horas do Dia **13 de JUNHO de 2025**, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Veículos e Motocicleta 0 KM.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3127-9403/9404.
 Imbau 29 de Maio de 2025.
DAYANE SOVINSKI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Objeto do processo: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrônicos, elétricos, insumos de enfermagem, farmácia, e armadilhas para combate à dengue.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 12/06/2025
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 12/06/2025
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 12/06/2025
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br
 São Mateus do Sul, 29 de maio de 2025
FERNANDA GARCIA SARDANHA
 PREFEITA MUNICIPAL

O Jornal BEM PARANÁ
 conta com uma equipe
 qualificada para cuidar
 da Publicidade Legal
 de sua empresa.

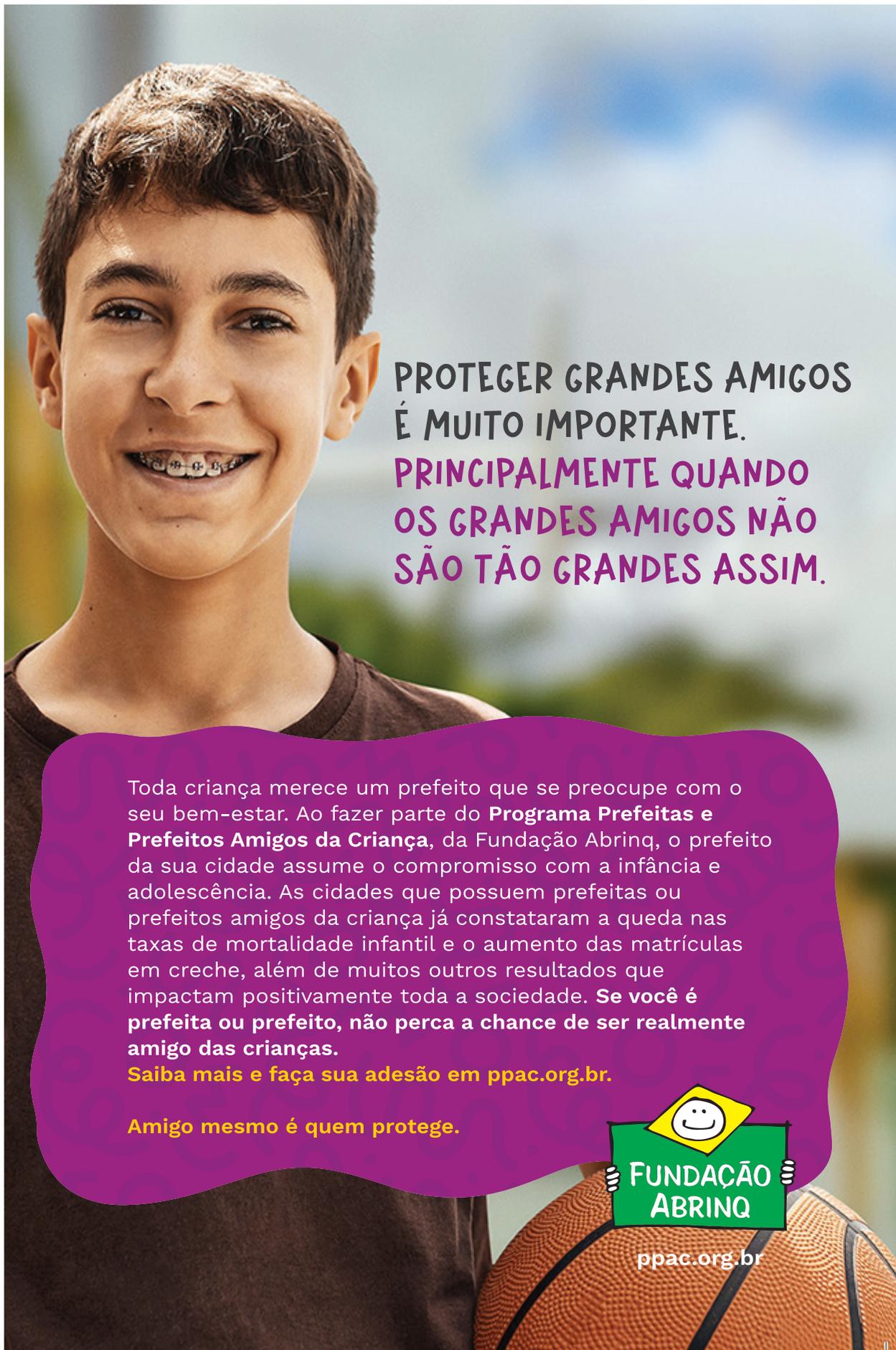
3350.6620



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA 09/2025. PROCESSO DIGITAL 60289/2025. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o não atendimento das condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica n.º 09/2025, considerando-a **FRACASSADA** por não ter sido possível a obtenção de licitantes habilitados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 29 de maio de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

Termo Aditivo n.º 01/2025 ao Contrato n.º 08/2024, referente à contratação de empresa ou profissional especializado em locação, instalação e manutenção com fornecimento de peças, de catracas de controle de acesso, software de solução para controle de acessos de pessoas e acessibilidade, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF n.º 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, inscrito no CPF n.º 004.091.719-30 e RG n.º 33484902 SESP SC e a Contratada empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 01.245.055/0001-24, com sede na Rua Rio Piquiri, Nº400, Weissópolis, Pinhais/Pr, CEP: 83321-000, por seu representante, JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI, inscrito no CPF n.º 024.505.769-24 e RG n.º 6.181.972-0, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026. §2º Fica designado o Servidor Sergio Luiz Ferreira de Brito, CPF n.º 062.XXX.XXX-98, Matrícula n.º. 2051-1, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 55/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 128969/2023 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 23 de maio de 2025. EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI. HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.



PROTEGER GRANDES AMIGOS É MUITO IMPORTANTE. PRINCIPALMENTE QUANDO OS GRANDES AMIGOS NÃO SÃO TÃO GRANDES ASSIM.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.



ppac.org.br

PUBLICIDADE LEGAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

